

Às 10h00 do dia 23 do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Regional Jabaquara, na Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2314 – 3º andar – São Paulo – S.P., de um lado, representando a Contratante José Augusto Rodrigues Suto, Coordenador de Administração e Finanças; Isabel Yamaguchi Samora, Supervisora de Administração e Suprimentos; Cinília Miho Katano, Supervisora de Finanças. De outro lado, Danilo Taira Rodrigues, representante legal da empresa Rodrigues Cruz Telecomunicação & Elettricidade Ltda - EPP.

Registra-se que o objetivo desta reunião, é viabilizar o atendimento a negociação dos valores a serem contratados visando à redução de despesas com contratos conforme determina o Decreto nº 57.580/17.

A empresa declara por meio de seu representante que após análise dos custos irá reduzir 5% (cinco por cento) do valor mensal do contrato, passando de R\$ 499,00/mês para R\$ 474,05/mês. Ficou também acordada a substituição do índice nos termos do art. 7º do Decreto a partir de abril/2017. Nada mais havendo tratar, foi por mim _____ Luciana Alexandre dos Santos lavrado o presente termo, que vai acompanhado da lista de presença. São Paulo, 23 de Fevereiro de 2017.

M'BOI MIRIM

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica **CONVOCADA** a empresa MARCOS E BERTA LTDA-ME, CNPJ 09.035.549/0001-96, a retirar a Nota de Empenho a seguir, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da publicação no DOC, à Av. Guarapiranga, 1695 / Parque Alves de Lima – Coordenadoria de Administração e Finanças/Supervisão de Finanças, das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação cópia xerográfica da Certidão de Tributos Mobiliários – ISS, cópias de Certidão Negativa de Débitos (CND)-INSS, CNPJ e Certificado de Regularidade do FGTS, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar declaração de que nada deve aos cofres públicos, todas vigentes, sob pena de sanções legais.

NE	OBJETO	PROCESSO
23113/2017	Aquisição de Garrafa Termica Rosq.1 lt.	6045.2016/0000030-8

PENHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PORTARIA Nº 24/SP-PR-PE/2017

JURANDIR JUNQUEIRA JUNIOR, Prefeito Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** a Associação São Paulo Diferenciado – ASPD, CNPJ 09.407.781/0001-18 com sede a Rua Dona Matilde nº 455 CJ 02 – Vila Matilde, a utilização do logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- 6) Obter junto ao CET– COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, a devida autorização para promover intervenções no trânsito local;
- 7) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 8) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 9) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 10) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 11) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 12) “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
- 13) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7, 8 e 9 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PORTARIA Nº 23/SP-PR-PE/2017

JURANDIR JUNQUEIRA JUNIOR, Prefeito Regional Penha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXVI, do artigo nº 9º da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZA** o Sr Reinaldo Marques, RG nº 25.459.214, responsável pelo Bloco Levanta quem Cai, a utilização dos logradouros públicos Praça Serra dos Tapes, Rua São Florêncio, Praça José Antonio Chialreia, Rua Julio Rinaldi e Praça Serra dos Tapés - Penha, para realização do evento “Desfile do Bloco Levanta quem Cai”, no dia 05 de Março de 2017 das 12h às 16h, obedecendo aos critérios abaixo estabelecidos:

- 1) Obedecer aos limites de ruído com fulcro na Lei Municipal vigente;
- 2) Estabelecer passagens para pedestres devidamente sinalizadas;
- 3) Vedado o uso de veículos no passeio e gramado;
- 4) Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos ao Patrimônio Público;
- 5) Manter o local limpo durante o evento preservando o espaço verde (grama) e, após o encerramento. A AUTORIZADA compromete-se a entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos, além de conservado na conformidade com que o recebeu, observando rigorosamente o horário determinado.
- 6) Obter junto à POLÍCIA MILITAR do Estado de São Paulo, o apoio quanto a segurança para a realização do evento;
- 7) Obter junto à GUARDA CIVIL METROPOLITANA, o apoio quanto à segurança para a realização do evento;
- 8) O promotor do evento deverá atender ao item XIII do artigo 24 do Decreto 49969/08 no tocante a segurança do público durante o evento.
- 9) A Municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento;
- 10) O presente Termo de Autorização refere-se exclusivamente à Legislação Municipal, devendo, ainda, serem observadas as Legislações Estadual e Federal pertinentes;
- 11) “Proibido a instalação de barracas de ambulantes, a título oneroso ou não”;
- 12) A presente Portaria será revogada caso o(s) promotor(s) do evento não apresentarem o cumprimento das exigências contidas nos itens 6, 7 e 8 em até 48 horas antes da data prevista para seu início.

PERUS

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS – SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA.

Nos termos da Lei nº 10.919 de 06 de março de 1991, esta Subprefeitura torna público os locais onde serão executados os serviços de poda e remoção de árvores. As pessoas ou entidades interessadas que discordarem da poda/remoção poderão apresentar recurso devidamente fundamentado nesta SP/PR, no prazo de 06 (seis) dias contados da data da publicação.

Serviços Deferidos (autorizados)
Serviços Indeferidos (não autorizados)
PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES
SAC 20166755 R.Diego Velasquez, 208 (DEFERIDO) Poda de limpeza e adequação (SISGAU 368261-24), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

R.Diego Velasquez, 208 (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação (SISGAU 368261-25), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 4 e 5.

SAC 20171098 R.Arunta, 560 (DEFERIDO) Poda corretiva e adequação (SISGAU 789569-11), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

SAC 20188264 R.Luis Carlos de Assumpção, 128 (DEFERIDO) Poda de limpeza e adequação (SISGAU 661872-3), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

SAC 20148187 Praça Sanap (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação (16 árvores), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

SAC 20186094 R.Gofredo, 60 (DEFERIDO) Poda de limpeza e adequação (SISGAU 302821-2), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

R.Gofredo, 60 (DEFERIDO) Remoção por supressão (SISGAU 302821-3), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 4 e 5.

R.Gofredo, 41 (DEFERIDO) Poda de condução (SISGAU 302821-1), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 6 e 7.

SAC 20163752 R.Alberto Gentili, 423 (DEFERIDO) Poda de limpeza e adequação (SISGAU 369020-3), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

SAC 20170626 AV.Felippo Sturba, 688 (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação (SISGAU 276723-19), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 a 4.

SAC 20179911 R.Dionísio Lazzari, 1e (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação (SISGAU 368369-10), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

R.Dionísio Lazzari, 1e (DEFERIDO) Poda de limpeza e adequação (SISGAU 368369-9), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 4 e 5.

R.Dionísio Lazzari, 43 (DEFERIDO) Poda de limpeza, levantamento e adequação (SISGAU 368369-3), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 6 a 7.

SAC 20191526 R.Padre Diogo Antonio Feijó, 29 (DEFERIDO) Poda de limpeza (SISGAU 605662-2), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 a 4.

R.Padre Diogo Antonio Feijó, 20e (DEFERIDO) Poda de condução (SISGAU 605662-3), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 5 e 6.

R.Padre Diogo Antonio Feijó, 62 (DEFERIDO) Poda de condução (SISGAU 605662-5), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 7 e 8.

R.Padre Diogo Antonio Feijó, 68 (DEFERIDO) Poda de condução (SISGAU 605662-6), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 9 e 10.

Ofício 95/2017 Bairro Jardim Paineiras Estrada de Pirapora, s/n (DEFERIDO) Remoção por supressão (RNO), conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 2 e 3.

TID 16153125 Solicitação de autorização R.Bananal do Rio, 124 (DEFERIDO) Remoção por supressão (1 árvore), serviço às expensas do proprietário, conforme laudo da engenheira agrônoma em fl. nº 11 e 12.

PINHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS				
DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2017 – EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 116 DA L.O.M.S.P. – SP/PI.				
N.E. Nº OBJETO/FORNECEDOR	TIPO	NE	P.TOTAL	
3390.3900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS				
10722-prg11/SPP/14-Manut.prev.corr. elevador da PRPI	global		R\$ 9.039,71	
ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMOÇÃO E INFORMÁTICA LTDA-ME				
12436-Servs. transp.c/ veículos	estimativo		R\$ 132.110,08	
COUTINHO & FERREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP				
12446-Servs. transp.c/ veículos c/ motorista	estimativo		R\$ 18.878,72	
COUTINHO & FERREIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA –EPP				
13678-RP03/COGEL/16-formeço concreto usinado	estimativo		R\$ 10.203,90	
GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA				
18518-Servs.atualização do certificado digital	ordinário		R\$ 187,50	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP				
22430-Prq.02/SPP/14-Loc. ar. condic.de ar	global		R\$ 62.446,48	
COLORTEL LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA				
33.90.39.00- TOTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ			R\$ 232.866,39	
TOTAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 3013.2157- ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES				
19227-Desp.c/remuneração Conselheiro Tutelar	estimativo		R\$ 2.853,01	
CRISTIANE FRANCO DE MORAES				
19238-Desp.remuneração Conselheiro Tutelar	estimativo		R\$ 2.853,01	
DEISY STEFANELLO ROCHA SOUZA				
19249-Desp.remuneração Conselheiro tutelar	estimativo		R\$ 2.853,01	
EDIMISA RIBEIRO DO AMARAL				
19253-Desp.remuneração Conselheiro Tutelar	estimativo		R\$ 2.853,01	
MARCIA REGIS				
19260-Desp.remuneração Conselheiro Tutelar	estimativo		R\$ 2.853,01	
MARIA NITA MENDES DE SOUZA				
19272-Desp.remuneração Conselheiro Tutelar	estimativo		R\$ 2.853,00	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL				
TOTAL DESPESAS CONSELHEIROS TUTELARES			R\$ 17.118,05	
46.00 – AUXILIO REFEIÇÃO				
18992-Despesas c/Vale Refeição RGPS	Ordinário		R\$ 367,87	
19006-Despesas c/Vale Refeição RPPS	Ordinário		R\$ 56.483,70	
PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS				
19060-Despesas c/Vale Alimentação RGPS	Ordinário		R\$ 320,75	
19078-Despesas c/Vale Alimentação RPPS	Ordinário		R\$ 34.390,95	
PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS				
TOTAL GERAL AUX. ALIMENTAÇÃO			R\$ 91.563,27	
49.00 – AUXILIO TRANSPORTE				
19144-Despesas c/Vale transporte RPPS	Ordinário		R\$ 17.540,77	
PREFEITURA REGIONAL DE PINHEIROS				
TOTAL GERAL AUX. TRANSPORTE			R\$ 17.540,77	
TOTAL GERAL			R\$ 359.088,48	
SPPI/SF– RETIRADA DE EMPENHO				
Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a comparecer(em) na Subprefeitura de Pinheiros Av. das Nações Unidas, 7123 – sala 04, no prazo de 03 (Três) dias úteis no horário das 09hs às 16hs, para retirar(em) Nota de Empenho. Quando da retirada da Nota, a(s) empresa(s) deverá(ao) entregar os seguintes documentos:				

- Cópia do Cartão do CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.
- Certificado de Regularidade do FGTS.
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários, ou Declaração de próprio punho.
- EM SE TRATANDO DO FORNECIMENTO DE MINÉRIOS:
- Em se tratando de empresa “comerciante/revendedora”, deverá ser apresentado certidão de registro ou inscrição no CREA da empresa (pedreira) fornecedora do material e de seu responsável(is) técnico(s).
- Licença de Exploração, Decreto ou Portaria de Lavra emitida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPm.
- Em se tratando de empresa “comerciante/revendedora”, deverá ser apresentado Licença de Exploração, Decreto ou Portaria d Lavra emitida pelo Departamento Nacional de Produção

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

EM ATENÇÃO A LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMSP/2012 SEQUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA/JARAGUÁ:

ÁREA PÚBLICA					
PODA					
DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO	
Protocolo nº 20111369	Rjosé Rebouças de Carvalho, 264	City América	Ipê Rosa	Poda de Adequação	
ÁREA INTERNA PARTICULAR					
PODA					
DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO	
Pedido nº 023/ 2017	R. Santo Antônio do Araçuaí, 22	V. Mirante	Sibipiruna	Poda de Emergência/ Limpeza/ Adequação	
Pedido nº 31/ 2017	R. Enseada de Brito, 42	Parada de Taipas	Mangueira	Poda de Emergência/ Limpeza/ Adequação	
Pedido nº 43/ 2017	R. Desemb. Joaquim Bandeira de Mello, 36	Vista Verde	Mangueira/ Jabuticabeira	Poda de limpeza/ Adequação	
ÁREA INTERNA PARTICULAR					
REMOÇÃO					
DOCUMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO	
Pedido nº 36/ 2017	R. Anataie, 87	N. Senhora do Retiro	Fiucus/ N.I.	Remoção	

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

DESPACHO

P.A.: 2.015-0.341.750-2

Interessado: MAGIK LZ CYRELA ASTURIAS EMP. IMOB. LTDA.

No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, e com base no parecer técnico da SP5A/ CPO/STM desta Subprefeitura, contido no presente, DEFIRO o pedido de rebaixamento (5,46 ml) de guias, na Av. João Dias, nº 2.192, de acordo com a Lei 11.228/92, regulamentada pelo Decreto de nº 32.329/92.

P.A.: 2.015-0.341.754-5

Interessado: MAGIK LZ CYRELA ASTURIAS EMP. IMOB. LTDA.

No exercício das atribuições que me foram conferidas por lei, e com base no parecer técnico da SP5A/ CPO/STM desta Subprefeitura, contido no presente, DEFIRO o pedido de rebaixamento (12,91 ml) de guias, na Av. João Dias, nº 2.192, de acordo com a Lei 11.228/92, regulamentada pelo Decreto de nº 32.329/92.

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no DOC do dia 25 /02/2017 pag. 68

onde se leu: DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DE VILA PRUDENTE
leia-se: DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO DE VILA PRUDENTE

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 29 – MARÇO – 2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 06/03 a 10/03/2017 do: AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017

Faixa Etária 6 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:

Segunda-feira: Maçã.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana.

Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Mineral – DNPm, desde que devidamente identificado e qualificado, em nome da empresa (pedreira) fornecedora do material.

EM SE TRATANDO DO FORNECIMENTO DE MADEIRA E SEUS DERIVADOS:

- Nota Fiscal da compra da madeira (quando for o caso).
- Certificado Técnico do IBAMA ou equivalente (quando for o caso).

INFORMAMOS QUE A RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO FORA DO PRAZO INCORRERÁ EM MULTA, CONFORME PENALIDADE DESCRITA NO ANEXO DE EMPENHO.

PROCESSO	EMPRESA	EMPENHO
60.50.2017/0000027-5	AFP Lacres Eireli EPP	22.897/2017 60.50.2017/0000049-6 After Industrial Ltda 22.882/2017

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Repolho e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:

Segunda-feira: Pera.

Terça-feira: Abacate.

Quarta-feira: Banana.

Quinta-feira: Mamão.

Sexta-feira: Pera.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito Doce.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito Doce.
Sexta-feira: Biscoito Doce.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Pêra.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu Cozido, Acelga Cozida e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora Cozida e Mamão.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Pera.

Nota:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Requeijão.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Abóbora e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Leite Integral.

Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Goiaba.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Abóbora e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Iogurte
Sexta-feira: Composto Lácteo.

Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Banana.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Goiaba.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
Quinta-feira: Iogurte e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Acelga e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Abóbora e Mamão.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 30 - Março - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI’s, EMEF’s, EMEFM’s, EMEBS’s e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA’s, Gestores dos CEU’s GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 06/03 a 10/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e

AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)

MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral.

Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição

LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS, CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.
Sexta-feira: Iogurte, Biscoito Salgado Integral e Goiaba.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

LANCHE – Período de 5 ou 6 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, EMEBS,CIEJA, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.

Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce.
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
Quinta-feira: Iogurte, Biscoito Salgado Integral e Banana.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Requeijão.

Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Polenta e Suco de Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Beterraba e Banana.

Quinta-feira: Macarrão, Frango, Pepino e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho e Gelatina.

Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o arroz.

MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce.
Terça-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce.
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce.
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce.
Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral.

Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

COMUNICADO Nº 31 – Março – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana 06/03 a 10/03/2017 do:

AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e

AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEJUM: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária 6 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pêra.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária 7 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pêra
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Batata, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

LANCHE: 7 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cenoura, Batata, Chuchu e Pêra.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado a papa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 8 a 11 meses
Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Biscoito Doce ou Pão Bisnaguinha.
Quarta-feira: Pão Bisnaguinha.
Quinta-feira: Biscoito Doce ou Pão Bisnaguinha.
Sexta-feira: Biscoito Doce ou Pão Bisnaguinha.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu Cozido e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Pêra.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu Cozido, Acelga Cozida e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho Cozido e Mamão.

Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.

LANCHE: 8 a 11 meses: Mamadeira preparada com Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Pêra.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.

Nota:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.

Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.

SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão Bisnaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).

Quarta-feira: Leite Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão de Forma Integral com Requeijão.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Repolho e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Leite Integral.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota: O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEJUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Bísnaaguinha.
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual Integral.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Requeijão.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Chuchu e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Polenta e Melão.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Repolho e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o Arroz.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Composto Lácteo.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Iogurte.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Terça-feira: Macarrão, Carne Bovina, Cenoura, Batata Doce, Abobrinha e Abacate.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

ESTAGIARIOS					
A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS NOVOS no período de 01/02/2017 a 28/02/2017					
NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO DE	
JACQUELINE MANCINHO NASCIMENTO	22330544820	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
ZELI ALVES NOVAIS SILVA	06685887800	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
MICHELLY MARQUES MENDES	31700029886	UNICSUL	PEDAGOGIA	25/01/2017 A	24/01/2018

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura, Batata, Chuchu e Melão.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Repolho e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Acelga e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser acrescentado à sopa, duas vezes na semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 32 – Março – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEF's, EMEFM's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 06/03 a 10/03/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce ou Salgado.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce ou Salgado.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Doce ou Salgado.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Doce ou Salgado.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito Salgado Integral. (Ag 2)
Segunda-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 3)
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 2)
Quarta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 3)
Quinta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Sardinha.
Sexta-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral e Goiaba.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 ou 6 horas – EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO-
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito Doce. (Ag 2)
Terça-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho). (Ag 3)
Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Hot Dog Integral com Requeijão.
Quinta-feira: Iogurte, Bolo Individual Integral e Banana.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão de Forma Integral com Requeijão.
Nota: Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEF, EMEFM , CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, PTS, Polenta e Suco de Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Cenoura e Gelatina.
Quinta-feira: Macarrão, Frango, Repolho e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Pepino e Banana.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da feira.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou fculentos poderá ser acrescentado em refogados.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Obs: Para as unidades que possuem feijão disponível em estoque, o mesmo poderá ser utilizado em combinação com o arroz.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 06/03 a 10/03/2017
Segunda-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral. (Ag 2)
Segunda-feira: Biscoito. (Ag 3).
Terça-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce. (Ag 2)
Terça-feira: Biscoito. (Ag 3).
Quarta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Salgado Integral. (Ag 2)
Quarta-feira: Biscoito. (Ag 3)
Quinta-feira: Bebida Láctea UHT e Bolo Individual Integral. (Ag 2)
Quinta-feira: Bolo Individual Integral (Ag 3)
Sexta-feira: Bebida Láctea UHT e Biscoito Doce. (Ag 2)
Sexta-feira: Biscoito. (Ag 3)
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

DESPAÇO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TCECI-RO SETOR - CENTS
2017-0.032.017-0 – Centro de Educação Infantil Josephina Santos Maia - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios de fl. 72 e Assistência Jurídica em fl. 73, **DEFIRO** a inscrição da instituição Centro de Educação Infantil Josephina Santos Maia - CNPJ nº 23.118.685/0001-70, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMUNICADO Nº 18 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017
Comunicamos que não haverá expediente no dia 11 e 12 /03/2017, na Unidade Educacional abaixo relacionada por motivo de dedetização, desratização e limpeza na caixa d´ água.
CEU ALVARENGA

LILIAN JOANA DE OLIVEIRA HERNANDES	13683252898	UNICID	PEDAGOGIA	07/02/2017 A	06/02/2018
MINUÁ TANDU GONÇALVES DE SOUZA	11278813454	FAC.SUMARE	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
ANGELA PAVAN FERREIRA DA SILVA	27245149801	FAC.DO EDUCADOR	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
CARLA CRISTINA NASCIMENTO MATIAS DE SOUZA	37856347813	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	06/02/2017 A	05/02/2018
LARISSA DE SOUZA FERREIRA	45894904803	UNICSUL	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
NALVA SOARES BENICIO	25294927861	UNICID	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
PATRICIA CASAGRANDE DE SOUZA	26393684860	UNICSUL	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
ANA PAULA CASAGRANDE DE OLIVEIRA	18694976862	UNICSUL	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
VALERIA CRISTINA LIMA DA SILVA	17374244878	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
MAYSA CRISTINE MOURA DE PAULA	43783310806	UNICID	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
JULIANE APARECIDA DE LIMA	33743945827	UNISANTANA	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/12/2017
KELLY DA SILVA SILVERIO	32557107824	UNIM.METODISTA SÃO PAULO	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
KEIT PAES BEZERRA	37336554865	FAC.CARLOS DRUMMOND	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
TIAGO AMOR DE SOUZA	004346245	FAC.VILLAS BOAS	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
TATIANE DOS SANTOS SILVA	25761423898	UNICSUL	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
ALINNE REZENDE RUSSI	36811990864	FAC.ANHANGUERA	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
MELISSA NOVAIS SILVA	42308462842	UNIFESP	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
VANESSA PRISCILA GOMES	32620291810	UNINOVE	PEDAGOGIA	10/02/2017 A	09/02/2018
KELYANE FROZINO SAMPAIO	34460294869	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	01/02/2017 A	31/01/2018
FRANCIELLI OLYMPIO BARBOZA	41200997840	UNICSUL	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
BRUNA CAROLINE MAGALHÃES DE ANDRADE BRITO	36107947809	UNIV.ANHANGUERA	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
FLAVIA RENATA MANDELLI DIAS	35165593819	FAC.SUMARE	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
SABRINA GRACIELE DE JESUS	33680880847	UNICID	PEDAGOGIA	02/02/2017 A	01/02/2018
AMANDA CAPELLA NOGUEIRA	44411264846	UNICID	PEDAGOGIA	10/02/2017 A	09/02/2018
LETICIA GALVÃO DA SILVA	46981484803	UNICSUL	NUTRIÇÃO	01/02/2017 A	31/01/2018
ANDREIA MARIA DA CRUZ	26756057863	FAC.SUMARE	PEDAGOGIA	10/02/2017 A	09/02/2018
MARIA GORETA DOS SANTOS SILVA FERREIRA GOMES	02207799450	UNISANTANNA	PEDAGOGIA	13/02/2017 A	12/02/2018
FELIPE MATEUS DOS ANJOS SILVA	41522662871	UNIP	PEDAGOGIA	13/02/2017 A	12/02/2018
MARIVALDA JESUS DA SILVA SOUZA	14745248857	UNICID	PEDAGOGIA	10/02/2017 A	09/02/2018
DEBORA ALVES FERREIRA	24556570867	UNICID	PEDAGOGIA	15/02/2017 A	14/02/2018
GABRIELA MARINHO RODRIGUES DA SILVA	45511700894	UNINOVE	DIREITO	13/02/2017 A	12/02/2018
CLEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02154384501	FAC.CARLOS D. DE ANDRADE	PEDAGOGICA	02/03/2017 A	01/03/2018
ROSANGELA DE OLIVEIRA ALVES	09974758890	UNICID	PEDAGOGIA	10/02/2017 A	09/02/2018

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários DESLIGADOS

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO ESTAGIADO
ALINNE REZENDE RUSSI	36811990864	FAC.ANHANGUERA	PEDAGOGIA	02/02/2017 A 10/02/2018
FERNANDA DE MELO FERREIRA DOS SANTOS	34450349822	UNICASTELO	PEDAGOGIA	19/10/2017 A 15/02/2017
DEBORA VENANCIO BENIGNO	32385271850	UNICID	PEDAGOGIA	23/10/2015 A 23/02/2017
JOANA DARK BLANK CARNEIRO	19077855823	FAC.PASCHOAL DANTAS	PEDAGOGIA	04/04/2016 A 22/02/2017

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos TÉRMINO DE CONTRATO dos estagiários.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	PERÍODO ESTAGIADO
DANIELE BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA	42596784858	FAC.SUMARE	PEDAGOGIA	19/02/2015 A 18/02/2017
CRISTIANE MARIA MARQUES DE MELO	30159594847	UNICSUL	PEDAGOGIA	16/03/2015 A 31/12/2016
SELMA GUIMARÃES DONARIO DE SOUSA	19072696816	CENTRO UNIV.CAPITAL	PEDAGOGIA	24/11/2015 A 31/12/2016

A Coordenação de Estágios da Diretoria de Educação de Itaquera, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos TERMO ADITIVO dos estagiários.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO	CURSO	INICIO T.ADITIVO
------	-----	-------------	-------	------------------

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

2017-0.025.458-4 – ONG DE UNIÃO DE VILA NOVA SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA- Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.871/13 e nos termos da manifestação do Setor de Convênios/CENTS e da Assessoria Jurídica, fls. 47 e 48, **DEFIRO** a inscrição da ONG DE UNIÃO DE VILA NOVA SOLIDARIEDADE E JUSTIÇA - CNPJ 07.494.476/0001-75, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

ADIANTAMENTO
APROVO, nos termos do disposto no Artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, de 06 de Agosto de 2007, a prestação de conta do processo de adiantamento
NOVEMBRO/2016

PROCESSO	VALOR	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
2016-0.224.819-9	R\$ 350,00	060.702.798-32	IZAIRA DOS SANTOS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS – PTRF

Tendo em vista os elementos constantes nos processos abaixo relacionados e o disposto no artigo 3º do Decreto nº 46.230/2005, alterado pelo Decreto nº 47.837/2006 e no item 4, inciso II do Anexo I da Portaria nº 4.554/2008, **AUTORIZO** nos termos da Lei nº 13.991/2005 a lavratura do Termo de Compromisso entre a Diretoria Regional de Educação de GUAIANASES e a APM/APMSUAC das Unidades Educacionais citadas abaixo:

Dotações:			
Custeio: 16.21.12.368.3010.2839-33503900.00 e Capital: 16.21.12.368.3010.2839-44505200.00			
TCIDRE	UNIDADE EDUCACIONAL APM/APMSUAC	PROCESSO Nº	
001/2017	CEI ADHEMAR FERREIRA DA SILVA	2017-029.338-5	
002/2017	CEI BARBARA HELODORA	2017-029.339-3	
003/2017	CEI CIDADE TIRADENTES	2017-029.340-7	
004/2017	CEI ALICE APARECIDA DE SOUZA, PROFA	2017-029.341-5	
005/2017	CEI CONJ. PRESTES MAIA	2017-029.344-0	
006/2017	CEI GERALDO MAGELA PERON	2017-029.345-8	
007/2017	CEI INACIO MONTEIRO	2017-029.346-6	
008/2017	CEI INCONFERENTES	2017-029.348-2	
009/2017	CEI JARDIM SÃO PAULO	2017-029.349-0	
010/2017	CEI JOAQUIM GOUVEIA FRANCO JR., VER.	2017-029.355-5	
011/2017	CEI JOCELYNE GUIMARÃES FERNANDES DE MELLO	2017-029.357-1	
012/2017	CEI JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, PRES.	2017-029.362-8	
013/2017	CEI LUCIANO MENDES DE ALMEIDA, DOM	2017-029.363-6	
014/2017	CEI MADRE PAULINA	2017-029.365-2	
015/2017	CEI MARIA AUGUSTA DE PAULA, PROFA	2017-029.366-0	
016/2017	CEI MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO AYRES, PROF.	2017-029.368-7	
017/2017	CEI MARIELICA FLORENCIO DE MORAIS, PROFA	2017-029.369-5	
018/2017	CEI MARILIA DE DIRCEU	2017-029.372-5	
019/2017	CEI MARIO PEREIRA COSTA, PROF.	2017-029.373-3	
020/2017	CEI NEIDE KETELHUT	2017-033.110-4	
021/2017	CEI PEDRO BRASIL BANDECCHI, VER.	2017-033.112-0	
022/2017	CEI TITO DE ALENCAR, FREI	2017-029.378-4	
023/2017	CEI VILA MARILENA	2017-029.379-2	
024/2017	CEI ZACARIA MAURO FACCIO GONÇALVES	2017-029.381-4	
025/2017	CEU CEI AGUA AZUL - PAULO RENATO COSTA SOUZA, PROF.	2017-029.382-2	
026/2017	CEU CEI EVANIR APARECIDA HILÁRIO, PROFA	2017-029.384-9	
027/2017	CEU CEI JOSELY MARIA CARDOSO BEITO	2017-029.386-5	
028/2017	CEU CEI SILVANA APARECIDA TOBIAS, PROFA	2017-029.387-3	
029/2017	CIEJA ROSA KAZUE INAKAKE DE SOUZA, PROFA	2017-029.523-0	
031/2017	EMEF ALEXANDRE VANNUCHI LEME	2017-029.526-4	
032/2017	EMEF ANNA LAMBERGA ZEGLIO, VER.	2017-029.529-9	
033/2017	EMEF ANTONIO D'AVILA, PROF.	2017-029.535-3	
034/2017	EMEF ANTONIO PEREIRA IGNACIO	2017-029.542-6	
035/2017	EMEF AURELIANO LEITE	2017-029.548-5	
036/2017	EMEF CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO, DEP.	2017-029.551-5	
037/2017	EMEF CÉLIA REGINA ANDERY BRAGA, PROFA	2017-029.554-0	
038/2017	EMEF CLAUDIA BARTOLOMAZI, PROFA	2017-029.557-4	
039/2017	EMEF CONJ. HABIT. BARRO BRANCO II -C	2017-029.560-4	
041/2017	EMEF DIAS GOMES	2017-029.561-2	
042/2017	EMEF ELIAS SHAMMASS	2017-029.562-0	
056/2017	EMEF HELINA COUTINHO LOURENÇO ALVES, PROFA	2017-029.564-7	
043/2017	EMEF IDEMIA DE GODOY, PROFA	2017-029.565-5	
044/2017	EMEF JOANA ANGELICA DE JESUS, MADRE	2017-029.569-8	
045/2017	EMEF JOÃO DE LIMA PAIVA, PROF.	2017-029.574-4	
046/2017	EMEF JOÃO RIBEIRO DE BARROS	2017-029.579-5	
040/2017	EMEF JOEL FERNANDES DE SOUZA	2017-029.580-9	
047/2017	EMEF JOSÉ AUGUSTO CÉSAR SALGADO, DR.	2017-029.584-1	
049/2017	EMEF LUIS CARLOS PRESTES, SEN.	2017-029.586-8	

050/2017	EMEF LUIZ ROBERTO MEGA, PROF.	2017-029.587-6
051/2017	EMEF MAILSON DELANE, PROF.	2017-029.589-2
097/2017	EMEF MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFA	2017-029.591-4
052/2017	EMEF MARIA APARECIDA MAGNANELLI FERNANDES, PROFA	20